



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO Nº.005/2022

Assunto: Colocar Placas em todas as entradas de Linhas e Travessões de nosso município, indicando o nome e a sua extensão;

Autor: Ozias Alves dos Santos;

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo junto a Secretaria de Obras, que seja confeccionado Placas e colocadas em todas as Linhas e Travessões, informando o nome da Linha e a quilometragem de sua extensão.

Justificativa

Senhores Vereadores, para uma melhor identificação e facilitar os visitantes de outros Municípios em nossa cidade, principalmente transportadores e produtos como sal para o gado nas propriedades rurais, peço a confecções dessas placas para indicar o nome das Linhas e Travessões.

De acordo com o Art. 236 da Lei Orgânica Municipal, é dever do Município colocar placas de sinalização nos locais necessários, em todas as estradas rurais, bem como placas de quilometragem de cinco em cinco quilômetros. E vendo que a maior parte de nossas linhas não tem essa identificação, peço a Prefeita que providência esse dever do município.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta proposição.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2022.












Ozias Alves dos Santos
Vereador / CMSFG

